



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Estudo Técnico Preliminar foi realizado de acordo com os elementos previstos no §1º do art. 18 da Lei nº 14133, de 1º de abril de 2021.

Objetivo: Analisar a viabilidade da contratação intencionada, por meio de estudo técnico preliminar, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Itajaí/SC no que tange a este processo, cujo objeto é a aquisição de troféus em acrílico personalizados, destinados às formaturas do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD, realizadas no Município de Itajaí/SC, visando ao reconhecimento e à valorização dos participantes que se destacam no desenvolvimento das atividades do programa.

Área requisitante da contratação: Secretaria Municipal de Segurança Pública

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome	cargo/função	Matrícula	E-mail
Marcio Leandro Favoretto	Major PM – Cmt 1ºBPM	929200-4	1bcmt@pm.sc.gov.br
Rafael Marcon	Major PM – Chefe SCmt	929196-2	1bscmt@pm.sc.gov.br
Alexsandro da Silva Maehara	1º Sgt PM – Aux P4	928018-9	928018@pm.sc.gov.br

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD desenvolve ações preventivas e educativas junto aos estudantes, sendo as formaturas momentos destinados à conclusão das atividades, à valorização da participação dos alunos e ao reconhecimento daqueles que se destacam durante o desenvolvimento do programa.

Nas formaturas do PROERD realizadas no Município de Itajaí/SC, cada turma possui 1 (um) aluno destaque, selecionado pelo respectivo instrutor em razão de seu empenho, participação e desempenho nas atividades desenvolvidas ao longo do programa. Como forma de reconhecimento, o aluno destaque de cada turma recebe 1 (um) troféu personalizado durante a solenidade de formatura.

Considerando a programação do PROERD, estima-se uma média de 30 (trinta) turmas por formatura, sendo necessária, em média, a disponibilização de 30 (trinta) troféus por evento, correspondente à premiação de um aluno destaque por turma.

Para a presente contratação, está prevista a aquisição de 120 (cento e vinte) troféus personalizados em acrílico, cuja aquisição será realizada exclusivamente com recursos



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA
1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

provenientes da Emenda Parlamentar Impositiva nº 187/2026, de autoria do Vereador Xande Celular, destinados especificamente à premiação dos alunos destaque do PROERD.

O quantitativo de 120 (cento e vinte) unidades corresponde ao quantitativo definido para aplicação dos recursos da referida emenda parlamentar, permitindo o atendimento de aproximadamente 4 (quatro) formaturas, considerando a média estimada de 30 (trinta) turmas por formatura e a premiação de 1 (um) aluno destaque por turma.

A contratação busca assegurar a disponibilidade de troféus personalizados para as ações de reconhecimento previstas nas formaturas do PROERD, promovendo a padronização da premiação e possibilitando a adequada aplicação dos recursos vinculados à finalidade para a qual foram destinados.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Contratações (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A presente contratação não está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) vigente da Prefeitura Municipal de Itajaí/SC, tendo a necessidade sido identificada posteriormente, em razão da destinação de recursos provenientes de emenda parlamentar para a aquisição de 120 (cento e vinte) troféus em acrílico personalizados, destinados às atividades de premiação e formatura do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD.

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A contratação consiste no fornecimento de 120 (cento e vinte) troféus personalizados em acrílico, destinados à premiação dos alunos destaque nas formaturas do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD, caracterizando-se como aquisição de bens de natureza não continuada.

Como requisitos essenciais da solução, os troféus deverão ser novos, de primeiro uso, confeccionados em acrílico cristal transparente, com espessura mínima de 4 mm e altura aproximada de 20 cm, admitida tolerância dimensional compatível com o processo de fabricação. O formato deverá ser personalizado conforme a arte fornecida pela Administração, de modo a representar adequadamente a identidade visual do PROERD e a finalidade institucional da premiação.

A personalização deverá ser realizada diretamente sobre o acrílico, mediante processo que assegure boa definição, legibilidade, aderência e durabilidade da impressão, podendo ser utilizada impressão UV ou técnica equivalente. A solução deverá permitir a reprodução fiel dos elementos gráficos definidos pela Administração, inclusive cores, textos e demais elementos constantes da arte aprovada.

A escolha do acrílico cristal transparente como material decorre da necessidade de obtenção de um troféu com apresentação visual adequada à solenidade de formatura, acabamento uniforme, leveza, resistência e possibilidade de personalização, características compatíveis com a finalidade de reconhecimento e premiação dos alunos destaque.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA
1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

Os troféus deverão apresentar acabamento adequado, sem trincas, quebras, riscos, deformações, rebarbas, manchas ou outras imperfeições que comprometam sua apresentação, resistência ou utilização. Deverão possuir estrutura que permita seu adequado manuseio e exposição, conforme detalhamento a ser estabelecido no Termo de Referência.

A arte de personalização será fornecida pela Administração e deverá ser submetida à aprovação prévia, antes do início da produção, de forma a assegurar a conformidade do resultado final com o padrão institucional pretendido.

Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados, em condições que evitem danos durante o transporte e o manuseio. Eventuais unidades entregues em desconformidade com os requisitos estabelecidos deverão ser substituídas pela Contratada, sem ônus adicional para a Administração.

Por se tratar de fornecimento pontual de bens, não haverá dedicação exclusiva de mão de obra nem necessidade de contratação de serviço continuado. O fornecimento deverá ocorrer conforme os prazos, local, condições de entrega, critérios de recebimento e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A estimativa da quantidade corresponde a 120 (cento e vinte) troféus personalizados em acrílico, destinados à premiação dos alunos destaque nas formaturas do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD no Município de Itajaí/SC. O quantitativo foi dimensionado considerando a programação de 4 (quatro) formaturas, a média de 30 (trinta) turmas por formatura e o critério de premiação de 1 (um) aluno destaque por turma, sendo destinado 1 (um) troféu a cada aluno selecionado.

A memória de cálculo é a seguinte:

$4 \text{ formaturas} \times 30 \text{ turmas por formatura} \times 1 \text{ aluno destaque por turma} = 120 \text{ troféus.}$

Dessa forma, o quantitativo estimado corresponde à necessidade prevista para as quatro formaturas, considerando a sistemática de premiação adotada pelo PROERD, na qual cada turma possui um aluno destaque que recebe um troféu personalizado durante a solenidade.

A quantidade de 120 (cento e vinte) unidades também corresponde ao quantitativo contemplado pela Emenda Parlamentar Impositiva nº 187/2026, de autoria do Vereador Xande Celular, cujos recursos possuem destinação específica para a aquisição dos troféus destinados às atividades de premiação do PROERD. Assim, a vinculação orçamentária está compatível com a necessidade efetivamente dimensionada pela Administração, não sendo a disponibilidade dos recursos o único fundamento para definição do quantitativo.

Não foram identificadas interdependências com outras contratações que possam alterar ou complementar o quantitativo estimado, tratando-se de aquisição específica de troféus personalizados para utilização nas formaturas do PROERD. A contratação



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA
1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

conjunta das 120 unidades possibilita, ainda, a padronização dos produtos e o aproveitamento de eventual economia de escala decorrente da aquisição em quantidade única.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Com o objetivo de identificar as alternativas disponíveis no mercado para atendimento da necessidade apresentada, foram consideradas soluções compatíveis com a finalidade de premiação e reconhecimento dos participantes do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD.

a) Aquisição de troféus em acrílico personalizados: consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de troféus confeccionados em acrílico, com personalização conforme arte e orientações da Administração. A solução apresenta ampla disponibilidade no mercado, possibilita a definição prévia das características dos produtos e permite a entrega definitiva dos troféus aos alunos premiados, atendendo integralmente à finalidade pretendida.

b) Aquisição de troféus personalizados confeccionados em outros materiais: consiste na aquisição de troféus produzidos em materiais como metal, madeira, vidro ou combinações desses materiais. Embora tecnicamente possível, a solução apresenta características distintas da opção em acrílico, especialmente quanto ao peso, facilidade de transporte e manuseio, possibilidade de personalização, apresentação e custo, não demonstrando, para a necessidade identificada, vantagens suficientes em relação aos troféus em acrílico.

6.1. Comparativo das soluções

Considerando as alternativas identificadas no levantamento mercadológico, foi realizado o comparativo das soluções sob os aspectos de atendimento da necessidade, vantajosidade econômica, eficiência administrativa, continuidade do fornecimento, sustentabilidade, possibilidade de padronização e adequação à finalidade da contratação.

Requisito / Critério	Solução 1 – Troféu em acrílico personalizado	Solução 2 – Troféu personalizado em outros materiais
Atendimento à finalidade de premiação do PROERD	Atende	Atende
Possibilidade de personalização	Atende	Atende



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA
1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

Adequação para transporte e manuseio	Atende	Atende parcialmente
Possibilidade de padronização dos 120 troféus	Atende	Atende
Eficiência administrativa	Atende	Atende
Disponibilidade de fornecedores no mercado	Atende	Atende
Vantajosidade econômica	Atende	Não atende
Sustentabilidade e redução de materiais	Atende	Atende parcialmente
Durabilidade e apresentação compatíveis com a finalidade	Atende	Atende
Facilidade de armazenamento e distribuição	Atende	Atende parcialmente

A **Solução 1 – aquisição de troféus em acrílico personalizados** apresenta maior adequação ao conjunto de requisitos analisados, especialmente em razão da facilidade de transporte e manuseio, possibilidade de personalização e padronização, apresentação compatível com a finalidade de premiação e disponibilidade no mercado.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Considerando a quantidade estimada de 120 (cento e vinte) troféus personalizados em acrílico, estima-se o valor total da contratação em R\$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais), correspondente ao valor unitário estimado de R\$ 46,00 (quarenta e seis reais).

A estimativa foi elaborada mediante pesquisa de preços realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, mediante consulta a contratações similares realizadas pela Administração Pública, conforme documentação de suporte constante do processo.

Foram identificadas 3 (três) referências de preços para objeto compatível, nos valores unitários de R\$ 46,00, R\$ 30,77 e R\$ 79,00, respectivamente.

Para o tratamento dos valores coletados, foi adotada a **mediana**, por representar o valor central da amostra e reduzir a influência de eventual preço discrepante. A mediana dos três valores pesquisados resultou em **R\$ 46,00**, estabelecido como valor unitário de referência para a contratação.

A memória de cálculo do valor estimado é:

R\$ 30,77 | R\$ 46,00 | R\$ 79,00 → mediana = R\$ 46,00
120 unidades × R\$ 46,00 = R\$ 5.520,00.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA
1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

Os valores considerados na pesquisa compreendem os custos incidentes sobre o fornecimento do objeto, incluindo tributos, encargos e demais despesas relacionadas à contratação, conforme registrado no Mapa de Preços.

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

8. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Solução 1: Consiste na aquisição de 120 (cento e vinte) troféus em acrílico personalizados, destinados às atividades de premiação e formatura do PROERD, compreendendo a criação ou adequação da personalização conforme arte fornecida pela Administração, aprovação prévia da arte, confecção, acabamento, acondicionamento, transporte e entrega dos produtos no local indicado pela Contratante.

Os produtos deverão ser entregues em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, cabendo à Contratada substituir, sem ônus adicional para a Administração, aqueles que apresentarem defeitos, avarias ou desconformidades.

Por se tratar de aquisição pontual de bens não continuados, não são previstas atividades de manutenção ou assistência técnica após o recebimento, ressalvadas as obrigações de garantia e substituição decorrentes de defeitos ou desconformidades eventualmente identificados.

9. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Considerando que o objeto consiste em bens homogêneos, com as mesmas características técnicas e finalidade, e que a personalização deverá observar padrão uniforme, a contratação será realizada em item único.

A adoção de item único favorece a padronização dos produtos, a uniformidade da personalização, a eficiência do gerenciamento e do recebimento e a racionalização dos procedimentos administrativos. Não foram identificados ganhos técnicos ou econômicos decorrentes da divisão do objeto em itens distintos.

A manutenção do objeto em item único deverá ser compatível com a competitividade do certame, observada a existência de fornecedores aptos ao atendimento integral da quantidade estimada, conforme evidências obtidas no levantamento de mercado.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não foram identificadas, até o momento, contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução da solução escolhida.

11. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA
1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR**

Com a contratação, pretende-se assegurar o fornecimento integral e tempestivo dos 120 (cento e vinte) troféus necessários às atividades de premiação e formatura do PROERD, com padronização dos produtos e adequada personalização.

Pretende-se, ainda, promover a utilização eficiente dos recursos públicos destinados à aquisição, mediante contratação em quantidade compatível com a demanda identificada, obtenção de preços compatíveis com os praticados no mercado e redução de custos administrativos decorrentes de aquisições fragmentadas para a mesma finalidade.

Quanto aos recursos humanos, a solução não demanda dedicação permanente de servidores, limitando-se as atividades administrativas ao acompanhamento, fiscalização, recebimento e conferência dos produtos.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Previamente à contratação, a Administração deverá concluir a instrução do processo, definir as especificações do objeto, disponibilizar a arte e as orientações necessárias à personalização e designar os responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação, na forma da regulamentação aplicável.

Durante a execução, deverá ser realizada a análise e aprovação da arte antes do início da produção, bem como o acompanhamento do fornecimento e a conferência dos produtos no recebimento, verificando-se sua conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Não são necessárias capacitações específicas, adequações de infraestrutura, realocação de pessoal ou outras providências preparatórias de natureza material para viabilizar a execução da contratação.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A contratação apresenta baixo potencial de impacto ambiental, considerando tratar-se de aquisição pontual de 120 (cento e vinte) troféus personalizados. Os principais impactos potenciais estão relacionados ao consumo de matéria-prima, à geração de resíduos decorrentes da fabricação e personalização e ao uso de embalagens para transporte.

Como medidas mitigadoras, deverão ser evitados materiais e embalagens excessivos, desde que não comprometam a integridade dos produtos durante o transporte. A Contratada deverá promover a adequada destinação dos resíduos decorrentes da fabricação e personalização, observada a legislação ambiental aplicável.

Após o recebimento, a Administração deverá promover a destinação adequada das embalagens e dos resíduos eventualmente gerados sob sua responsabilidade, conforme a legislação e os procedimentos aplicáveis.

14. Responsáveis pela Elaboração do ETP

INTEGRANTE TÉCNICO:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA
1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR**

MARCIO LEANDRO

FAVORETTO:03240587998

Assinado de forma digital por

MARCIO LEANDRO

FAVORETTO:03240587998

Dados: 2026.09.09 14:19:25 -03'00'

Major PM Marcio Leandro Favoretto

Matrícula: 929200-4

Itajaí, 09 de setembro de 2026.

INTEGRANTE REQUISITANT



Documento assinado digitalmente

ALEXSANDRO DA SILVA MAEHARA

Data: 09/09/2026 14:16:08-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1º Sgt PM Alexsandro da Silva Maehara

Matrícula: 928018-9

Itajaí, 09 de setembro de 2026.

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Considerando o Estudo Técnico Preliminar elaborado, aprovo e atesto a sua conformidade às disposições contidas na Lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 12.840 de 25 de janeiro de 2024.

Datado e assinado digitalmente.

Itajaí, 09 de setembro de 2026.

Ettore Stenghele

Secretário de Segurança Pública de Itajaí

ASSINADO DIGITALMENTE

ETTORE GUSTAVO STENGHELE

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

